

PORTARIA Nº 4.376/PR/2019

Constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 236 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no sentido de que o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81, de 9 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital, sobre a forma de composição da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO as indicações do Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e dos Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, e do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de Minas Gerais - SINOREG/MG;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento firmada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Nelson Missias de Moraes, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial nas sessões realizadas nos dias 8 de agosto de 2018 e 12 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105218-53.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, a ser realizado por este Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam designados para integrar a Comissão Examinadora de que trata o art. 1º desta Portaria os seguintes componentes:

I - Desembargador Edison Feital Leite, que a presidirá;

II - Juíza de Direito Soraya Brasileiro Teixeira;

III - Juiz de Direito Paulo Roberto Maia Alves Ferreira;

IV - Juiz de Direito Francisco Ricardo Sales Costa;

V - Promotor de Justiça Marcelo Mattar Diniz, como titular;

VI - Bacharel Gustavo Oliveira Chalfun, como titular;

VII - Registradora Juliana Mendonça Alvarenga, como titular;

VIII - Tabelião Leandro Augusto Neves Corrêa, como titular;

IX - Promotor de Justiça Rodrigo Iennaco de Moraes, como suplente;

X - Bacharel Negis Monteiro Rodarte, como suplente;

XI - Registradora Rita Cristina Sampaio Ribeiro Campos, como suplente;

XII - Tabeliã Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.

Desembargador JOSÉ AFRÂNIO VILELA, Presidente, em substituição, nos termos do art. 29, I, do RITJMG